



PORTARIA N.º 157/2022 – REITORIA/UNESPAR

(ALTERADA PELA PORTARIA N.º 1000/2022 – REITORIA/UNESPAR)

Designa os membros do Conselho de Centro de Ciências Sociais Aplicadas do *Campus* de Apucarana da UNESPAR.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o protocolado nº 18.452.322-1;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do **Conselho de Centro de Ciências Sociais Aplicadas do *Campus* de Apucarana**, conforme segue:

I - Membros natos:

Diretor (a) do Centro de Ciências Sociais Aplicadas;
Coordenador (a) do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas;
Coordenador (a) do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis;
Coordenador (a) do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação;
Coordenador (a) do Curso de Bacharelado em Administração;
Coordenador (a) do Curso de Bacharelado em Secretariado Executivo Trilíngue;
Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Turismo e Negócios;
Coordenador (a) do Curso de Bacharelado em Serviço Social;

II - Conselheiros (as) representantes do Corpo Docente – eleitos (as):

Curso de Bacharelado em Administração: Marcos Roberto Bueno dos Santos, **RG nº 4.354.595-7/PR (Titular)**;
Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis: Evelise Slewinski, **RG nº 7.742.372-9/PR (Titular)** e Cleber Broietti, **RG nº 7.201.497-9/PR (Suplente)**;
Curso de Bacharelado em Ciência da Computação: Elaine Patrícia Arantes, **RG nº 6.072.890-9/PR (Titular)** e Luiz Jairo Dalaqua, **RG nº 912.158-/PR (Suplente)**;
Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas: Antonio Pereira da Silva, **RG nº 1.692.645-0/PR (Titular)** e Rogério Ribeiro, **RG nº 4.134.965-4/PR (Suplente)**;
Curso de Bacharelado em Secretariado Executivo Trilíngue: Deborah Cristina Oliveira da Costa, **RG nº 5.111.606-2/PR (Titular)**;



Curso de Bacharelado em Serviço Social: Viviani Yoshinaga Carlos, **RG nº 11.143.749-1/PR (Titular)** e Latif Antonia Cassab, **RG nº 10.193.3385/PR (Suplente)**;

Curso de Bacharelado em Turismo e Negócios: Sonia Maria Carrasco Guilen, **RG nº 904.057-9/PR (Titular)**.

III - Conselheiros (as) representante dos Agentes Universitários, eleitos (as):

Sem representantes.

IV - Conselheiros (as) representantes do Corpo Discente, eleitos (as):

Sem representantes.

Art. 2º O mandato dos membros eleitos será de 2 (dois) anos contados a partir de 1º de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data citada, revoga demais disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 10 de janeiro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora